ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
DE ODIVELAS
CNPJ N° 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210160301 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02502005/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100301

prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 20210160301, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a Pessoa Jurídica JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA.

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.351.614/0001-31, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, representado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA.

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA, inscrito(a) no CPF 094.346.582-68, com sede na TV. BENJAMIN CONSTANTE S/N, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000.

OBJETO: Contratação para Locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto esquina com Tv. Benjamim Constant, S/N, Bairro, para funcionamento do ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **20210160301**, celebrado entre as partes em 16 de março de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0201.041220005.2.004 Manutenção do Gabinete da Prefeita, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
DE ODIVELAS
CNPJ N° 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

São Caetano de Odivelas/Pará, 15 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CNPJ(MF) 05.351,614/0001-31

CONTRATANTE

JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA

CPF 094.346.582-68 CONTRATADO

Testemunhas:		
1-	2	